



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

LEI 1176/2017 DE 08 DE MARÇO DE 2017.

SUMULA: Introduz alterações no ANEXO II, da Lei Municipal nº 120 de 15/12/99 que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários para os Servidores Públicos Municipais de Tamarana-Pr, e suas respectivas alterações.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA,
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU,
PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A
SEGUINTE:**

L E I:

Art. 1º - Fica incluído no Anexo II, da Lei Municipal nº 120 de 15/12/1999 e respectivas alterações, o cargo de ASSESSOR EXECUTIVO V .

**ANEXO II
CARGOS EM COMISSÃO**

| CARGO | CÓDIGO | NÚMERO DE VAGAS |
|------------------------|--------|-----------------|
| ASSESSOR EXECUTIVO - V | AEV | 10 |

Art. 2º - Os demais artigos da Lei Municipal nº 120 de 15/12/1999 e suas respectivas alterações permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Tamarana, 08 de Março de 2017.

Roberto Dias Siena

PREFEITO

Autoria do Executivo Municipal